



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA

CNPJ: 06.021.323/000148

Praça da Matriz, nº 01 – Centro

Cep.: 65.310-000 – Altamira do Maranhão/MA

Assinatura

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação emergencial de empresa para aquisição de material de limpeza no Município de Altamira do Maranhão – MA.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando o Decreto Emergencial nº 003/2021 de 08 de Janeiro de 2021, expedido pela Senhora Prefeita Municipal, a presente licitação é justificada pela necessidade de aquisição de materiais necessários para reposição do estoque do Almoxarifado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração deste Município, visando manter o pleno funcionamento e dando suporte às atividades desenvolvidas.

3. FUNDAMENTO LEGAL

O fundamento legal encontra-se no Inciso IV do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e no Decreto Emergencial nº 003/2021 de 08 de Janeiro de 2021, expedido pela Senhora Prefeita Municipal.

4. DO VALOR E DOS CRITÉRIOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 O Valor estimado da contratação, é conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
1	Água Sanitária embalagem 1000 ml, solução aquosa germicida, alvejante a base de hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo de 2% a 2,5%, caixa com 12 unidades	DRAGÃO	CAIXA	200	R\$ 28,56	R\$ 5.712,00
2	Alcool em gel 500 ml CAIXA C/ 12	COPERALCOOL	CAIXA	200	R\$ 202,80	R\$ 40.560,00
3	Desentupidor de vasos sanitários manual de borracha cabo madeira 17,5cm x 70	CONDOR	UND	20	28,00	R\$ 560,00
4	Álcool Etilico Hidratado 70, para uso hospitalar, embalagem de 1000 ml cx c/ 12 und	ZULU	CAIXA	200	R\$ 134,20	R\$ 26.840,00
5	Desinfetante líquido para limpeza geral, biodegradável, com condições de formação de espuma, capacidade de remover resíduos gordurosos de origem animal, vegetal e sujeira em geral, neutro, com aspecto viscoso e transparente, isento de insolúveis e precipitações, solúvel em água, inócuo à pele, embalagem 1 litro, embalado em caixa com 12 unidades. Composição: principio ativo, óleo de eucalipto, formol 37%, nonilfenol etoxilado, copolímero acrílico e água, tipo Batuta	DULAGO	CAIXA	90	R\$ 55,80	R\$ 5.022,00
6	Desodorizante sanitário tipo pedra embalagem e peso 35 a 38g CAIXA C/ 12 UND	SANOL	CAIXA	60	R\$ 27,60	R\$ 1.656,00
7	Detergente líquido Glicerinado (neutro) 500 ml, composição: Principio ativo, espessante, perfume, formaldeído, corante e água: linear alquil benzeno sulfonato de sódio embalagem c/ 500 ml, tampa regulável de saída, testado dermatologicamente, frasco. CAIXA COM 24 und	MINUANO	CAIXA	80	R\$ 57,60	R\$ 4.608,00
8	Esponja dupla face sendo uma face em fibra sintética com material abrasivo e outra em espuma de poliuretano, consistência fina. Dimensões 100 X 70 X 20 mm com tolerância de 5% de variação	LIMPABELA	FD	5	R\$ 48,00	R\$ 240,00
9	Flanela, nome flanela para limpeza, tecido tipo flanela, med 28 cm X 48 cm. Flanela, com as	LIMPPANO	UND	70	R\$ 2,80	R\$ 196,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA

CNPJ: 06.021.323/000148

Praça da Matriz, nº 01 – Centro

Cep.: 65.310-000 – Altamira do Maranhão/MA

11/2024
56
A

	seguintes características: 100% algodão; -cor laranja ou amarelo-ouro-medidas 28cm x 48cm					
10	Inseticida doméstico, aerossol, composto de D-Aletrina 0,1%, Permetrina 0,2%, Tetrametrina 0,2%, solvente alifático, propelente (propano/butano), sem CFC princípio ativo D-Aletrina, embalado em frasco metálico contendo 400 ml, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA	SBP	UND	60	R\$ 10,98	R\$ 658,80
11	Limpa vidro, aspecto físico líquido, composição tensoativos aniônicos/ sequestrantes/ hidróxido frasco com 500ml	VEJA	UND	60	R\$ 4,78	R\$ 286,80
12	Limpa móveis (Lustra móveis), emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície em geral (exceto piso) composto de cera, silicone, solvente, propano-butano monolato de sorbitan, perfume e água, embalado em frasco plástico 500 ml, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA	poliflor	UND	24	R\$ 15,39	R\$ 369,36
13	Limpador de alumínio líquido, indicado para limpar e realçar o brilho de painéis, assadeiras e demais utensílios de cozinha em alumínio, com menos esforço. Fragrância fraca e suave, com pouca difusão e baixa tenacidade. Deve conter tensoativo biodegradável. Frasco com 500ml. CAIXA C/ 24 und	START	CAIXA	10	R\$ 45,60	R\$ 456,00
14	Palha de aço (esponja de lã de aço), acondicionada em embalagem tipo pacote, contendo nesta, 60 g (pacote) de peso líquido	BOM BRIL	PCT	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
15	Luva para limpeza em látex natural cano longo c/ forro e antiderrapante tamanho (G e M) par	SANRO PLUS	UND	36	R\$ 11,80	R\$ 424,80
16	Pano de limpeza composto de 100% de algodão, medindo Aproximadamente (65x50) cm, tipo saco alvejado, com variação de 10% de Oscilação nas medidas, duplo com costura nas laterais e fundos, na cor branca, acondicionado em embalagem apropriada.	ESPIRITO SANTO	UND	200	R\$ 4,60	R\$ 920,00
17	Pano de prato atalhado, 100% algodão, medindo, no mínimo, 40x66cm. estampas variadas.	ESPIRITO SANTO	UND	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00
18	Rodo grande de madeira: com cabo reforçado, no tamanho de 1,40 cm, que não deixe o cabo exercer pressão sobre o corpo do rodo; com sistema de borracha com canto vivo; que permite recolher líquidos; de 62 cm de largura de borracha de alta durabilidade	BETTANIN	UND	90	R\$ 16,00	R\$ 1.440,00
19	Sabão em barra peso unitário com glicerina 200g Composição: sabão base, sais inorgânicos, coadjuvante corante e água. Teor de voláteis 24% e com 40% de ácidos graxos, no mínimo, caixa com 50 unidades	MINUANO	CAIXA	5	R\$ 98,82	R\$ 494,10
20	Sabão em pó, embalagem 500 gr Composição: tensoativo aniônico, coadjuvantes, branqueador óptico corantes, fragrância, carga e água. Na embalagem deverá conter o número de registro junto à ANVISA	INVICTO	cx	480	R\$ 5,95	R\$ 2.856,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA

CNPJ: 06.021.323/000148

Praça da Matriz, nº 01 – Centro

Cep.: 65.310-000 – Altamira do Maranhão/MA

21	Sabão líquido concentrado, para diluição em água, embalagem de 500ml. Composição básica: linear alquil, benzeno sulfonato de sódio, alquir eter, sulfato de sódio, alquil poiletoxilado, hidrotopo, ajustador de ph, ajustador de viscosidade, coadjuvante, tamponente, corante, enzimas, branqueador optico, fragrancia	BRILHANTE	UND	40	R\$ 45,99	R\$ 1.839,60
22	Sabonete liquido erva doce perolizado bombonas plásticas c/05 litros.	PREMISSE	UND	8	R\$ 49,90	R\$ 399,20
23	Saco para lixo preto tamanho 40 X50 cm, com capacidade para 15 litros com espessura 0,05mm. Fardo com 100 sacos.	BETA	FD	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
24	Saco para lixo leitoso hospitalar tamanho 63X80 cm capacidade para 30 litros, fardo com 100 sacos	ULTRA	FD	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
25	Saco para lixo tamanho 63X80 cm capacidade para 50 litros, fardo com 100 sacos	ULTRA	FD	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
26	Saco para lixo leitoso hospitalar tamanho 75x85 capacidade para 100 litros, fardo com 100 sacos	ULTRA	FD	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
27	Saco para lixo tamanho 75 x 105 capacidade para 200 litros espessura 0,10 mm, para lixo pesado, fardo com 100 sacos.	BETA	FD	20	R\$ 198,55	R\$ 3.971,00
28	Touca Descartável, de uso hospitalar, tipo comum com elástico, material polipropileno, cor branca. Pacote com 100 unidades.	TALGE	PCT	60	R\$ 38,80	R\$ 2.328,00
29	Soda caustica desincrustaste frasco com 300g composição: hidróxido de sódio, cloreto de sódio, clorato de sódio e carbonato de sódio.	BRADOC	UND	120	R\$ 13,00	R\$ 1.560,00
30	Toalha de mão -Material: 100% algodão , atalhada, Dimensões: 0,30 x 0,50 m (+ ou-5% variação)	CAMESA	UND	30	R\$ 9,50	R\$ 285,00
31	Vassourinha, cerda em Nylon, cabo em plástico, para limpeza de vaso sanitário	SANTA MARIA	UND	100	R\$ 8,70	R\$ 870,00
32	Vassoura de Nylon com cabo em madeira roliça, diâmetro de 20 mm, comprimento de 1200 mm, todo impermeabilizado em material plástico de alta resistência; bloco da base em madeira com área superior de 300 mm e área inferior de 420 mm2, altura 550 mm toda a base revestida em aço. Comprimento da piaçava de 140 mm e concentração de 40 fios por cm2 Obs.: medidas e quantidades acima tomadas como padrão mínimo	BETANNIN	UND	80	R\$ 10,48	R\$ 838,40
33	Copo descartável para água com capacidade mínima de 150 ml, fabricado em polipropileno atóxico, 100% de resina virgem, na cor branca, pesando no mínimo 195 gramas cada cento, copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades.	ULTRA COPOS	CAIXA	20	R\$ 149,00	R\$ 2.980,00
34	Fósforo em madeira, pacote com 20 caixas, contendo 40 palitos.	PARANA	PCT	26	R\$ 64,00	R\$ 1.664,00
35	Copo descartável para café com capacidade mínima de 50 ml, fabricado em polipropileno atóxico, 100% de resina virgem, na cor branca, pesando no mínimo 195 gramas cada cento, copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades	ULTRA COPOS	CAIXA	20	R\$ 128,00	R\$ 2.560,00
36	Papel Higiênico folha simples, neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclado cor branco,	QUALITE	FD	85	R\$ 60,48	R\$ 5.140,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA

CNPJ: 06.021.323/000148

Praça da Matriz, nº 01 – Centro

Cep.: 65.310-000 – Altamira do Maranhão/MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº 11/2021

Folha nº 58

Assinatura

	macio, hidrossolúvel absorvente, homogêneo, sem furo ou lacunas na extensão do rolo, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, enrolado de maneira uniforme, com corte lateral sem rebarbas, com largura mínima de 100 mm X 30 m, rolos. Pacote com 60 rolos					
37	Pá de Lixo Plástica cabo de madeira	CANADA	UND	80	R\$ 9,50	R\$ 760,00
38	Papel toalha rolo folha simples 20 cm x 200 m. Embalagem com no mínimo 02 rolos. Papel Branco, com as seguintes características: 100% virgem, fibra e solúvel.	SNOB	PCT	1600	R\$ 5,99	R\$ 9.584,00

O valor total é de: R\$ 134.409,86 (Cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e seis centavos).

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão a conta da dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	02 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E DO PATRIMONIO PÚBLICO
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB - FUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0005 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROJETO ATIVIDADE:	2007 - MANIT. FUNC. DA SEC. DE ADM. E DO PATRIMONIO PÚBLICO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO:	001 - RECURSOS PROPRIOS
VALOR DISPONÍVEL:	R\$ 231.376,25

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO
SUB - FUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0005 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROJETO ATIVIDADE:	2067 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO:	001 - RECURSOS PROPRIOS
VALOR DISPONÍVEL:	R\$ 55.783,07

ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	06 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV.DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO
SUB - FUNÇÃO:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA:	0007 - EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
PROJETO ATIVIDADE:	2052 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO:	002 - RECURSOS DO FUNDEB
VALOR DISPONÍVEL:	R\$ 269.932,48

ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	07 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA

CNPJ: 06.021.323/000148

Praça da Matriz, nº 01 – Centro

Cep.: 65.310-000 – Altamira do Maranhão/MA

FUNÇÃO:	12 – EDUCAÇÃO
SUB - FUNÇÃO:	361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA:	0007 – EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
PROJETO ATIVIDADE:	2052 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO:	001 – RECURSOS PRÓPRIOS
VALOR DISPONÍVEL:	R\$ 120.909,56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

ÓRGÃO:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	08 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO
FUNÇÃO:	10 – SAÚDE
SUB - FUNÇÃO:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0006 – SAÚDE PARA TODOS
PROJETO ATIVIDADE:	2060 – MANUTENÇÃO E FUNC.DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO:	001 – RECURSOS PRÓPRIOS
VALOR DISPONÍVEL:	R\$ 262.797,76

ÓRGÃO:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	08 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO
FUNÇÃO:	10 – SAÚDE
SUB - FUNÇÃO:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0006 – SAÚDE PARA TODOS
PROJETO ATIVIDADE:	2060 – MANUTENÇÃO E FUNC.DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO:	001 – RECURSOS PRÓPRIOS
VALOR DISPONÍVEL:	R\$ 262.797,76

ÓRGÃO:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 – SAÚDE
SUB - FUNÇÃO:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0041 – GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE PÚBLICA
PROJETO ATIVIDADE:	2087 – MANUTENÇÃO E FUNC.DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO:	003 – RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR DISPONÍVEL:	R\$ 44.514,01

ÓRGÃO:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 – SAÚDE
SUB - FUNÇÃO:	301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA:	0006 – SAÚDE PARA TODOS
PROJETO ATIVIDADE:	2016 – MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO:	003 – RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR DISPONÍVEL:	R\$ 455.442,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA

CNPJ: 06.021.323/000148

Praça da Matriz, nº 01 – Centro

Cep.: 65.310-000 – Altamira do Maranhão/MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº 11/2021

Folha nº 60

[Assinatura]
Assinatura

6. DA VIGÊNCIA DA ORDEM DE FORNECIMENTO

O prazo previsto de vigência da referida ordem de fornecimento será no prazo de 03 meses, a partir data de sua assinatura.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão feitos imediatamente, mediante a apresentação da nota fiscal de prestação de serviços, devidamente atestada pela Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão– MA.

8. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Durante a vigência da ordem de fornecimento, o fornecimento dos itens será acompanhada e fiscalizada por um servidor designado para esse fim, devendo manter elevado o padrão de qualidade dos produtos e frequente contato com o preposto da CONTRATADA, para solução de eventuais problemas e / ou esclarecimentos.

9. DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial da ordem de fornecimento decorrente deste Termo de Referência, a **Contratante** poderá garantir a prévia defesa, aplicar à **Contratada** as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado da ordem de fornecimento, nos casos que ensejarem sua rescisão, determinada por ato unilateral e escrito da Contratante.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.
- e) As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b".

10. OUTRAS PRESCRIÇÕES

Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado:

- a) Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;
- b) Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta);
- c) Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, bem como transporte, custos até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.
- d) Na proposta de preços deverá constar o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre a prestação dos serviços, mesmo que não estejam registrados nestes documentos. Os preços unitário e total dos serviços não podem ultrapassar os valores máximos estabelecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA

CNPJ: 06.021.323/000148

Praça da Matriz, nº 01 – Centro

Cep.: 65.310-000 – Altamira do Maranhão/MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº 11/2021

Folha nº 02

Assinatura

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

É dever da Contratante:

- Acompanhar e fiscalizar todos os procedimentos da Contratada, pertinentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- Efetuar pagamento em moeda corrente nacional em até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal.

12. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, de acordo com a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, acompanhada da Nota de Empenho, diretamente na conta bancária indicada pela Contratada.
- Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.
- A Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão - MA, reserva-se o direito de recusar o pagamento se no ato da atestação, o objeto entregue que não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.

13. DO FORO

- Fica eleito o Foro desta cidade de Vitorino Freire - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da ordem de fornecimento decorrente do presente instrumento.

Altamira do Maranhão - MA, 18 de Janeiro de 2021.

José Mariano Muniz Neto

José Mariano Muniz Neto

CPL

Aprovação termo de referencia

Ilane Moraes da Silva

Secretaria Municipal De Finanças

Ilane Moraes Da Silva